



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 380/2019

SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº. 319/2018, PUBLICADO EM 20 DE JULHO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS - VITA DE PASSO FUNDO, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0074479-5

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e o GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS - VITA DE PASSO FUNDO, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.435.501/0001-14, com sede na Estrada Serinha-PASSO FUNDO/RS, CEP.: 99.010-000, tel.:(54) 98144-5283, neste ato representado por seu Presidente, Sr. IBERÊ D'ÁVILA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº.3040875936, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 442.471.090-49, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 319/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 20 de julho de 2019 até 20 de julho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 319/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 48/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 223, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0074479-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo objetiva também **RETIFICAR** na ementa e no preâmbulo do Contrato nº 319/2018, assim como no Termo Aditivo 350/2018, o nome empresarial do CONTRATADO, em que o correto é "GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS - VITA DE PASSO FUNDO", e não como constou, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, às folhas nº 245 do processo administrativo nº. 18/2000-0074479-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	6537	Elemento	3.3.90.39.3912
Empenho	19002943807	Data do Empenho ..	12/07/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

IBERÊ D'ÁVILA ALVES
Presidente do Grupo de Encaminhamento e Apoio na
Prevenção e Reabilitação a Dependentes Químicos - VITA DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2019000303258

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0048644-9

Contratação Nº 2019/020794

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Alecrim, CNPJ: 90.863.366/0001-87; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 22/07/2019 até 22/07/2024; VALOR: R\$ 1.176.241,32 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/123/2019. Número Empenho: 19002766873,19002767773.

Protocolo: 2019000303259

CONT. Nº 159/2019 - PROCESSO: nº 17/2000-0202553-7, celebrado em 19/07/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA EPP – SEVITE, com sede em Viamão/RS. OBJETO: Contratação de serviços de Atenção Domiciliar beneficiando paciente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 13.555,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6182.0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 19002766340 / Data do Empenho: 08/07/2019. Pela Portaria/SES nº 386/2019, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Davi Mayer, ID nº 4471016 e Maristela Dall Pozzo Schneider, ID nº 1919121.

Protocolo: 2019000303260

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019.

PROCESSO: Nº 18/20.00-0118266-9.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade de valor global.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO.

CNPJ: 94.862.265/0008-19.

MUNICÍPIO: Rio Grande - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 18 de julho de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000303261

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 009/2019 ao Convênio nº 138/2014 – FPE Nº 1936/2014, processo nº 035672-20.00/14-0, celebrado em 18/07/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital Beneficente Santa Terezinha, com sede no Município de Encantado/RS, objetivando a aquisição de equipamentos. OBJETO: Prorrogar até 19 de Julho de 2020 o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio supracitado, tendo em vista que não foi efetuado o repasse do recurso financeiro.

Protocolo: 2019000303262

Termo de Cooperação nº 047/2019, FPE nº 539/2019, Processo nº 18/2000-0179759-0, celebrado em 19/07/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde (através do HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HEMORGS) e a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DOM JOÃO BECKER, com sede no Município de GRAVATAÍ/RS. OBJETO: Estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2019000303263

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0074479-5

Termo Aditivo Nº 380 Contrato: 2018/021437

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Grupo de Encam e Apoio Na Prev e Reab Dep Quím, CNPJ: 05.435.501/0001-14; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculina", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 20 de julho de 2019 até 20 de julho de 2020, o prazo do contrato 319/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: RETIFICAR na emenda e no preâmbulo do contrato supracitado, assim como no Termo Aditivo 350/2018, o nome empresarial do Contratado, em que o correto é " GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS - VITA DE PASSO FUNDO", e não constou.; PRAZO: 20/07/2018 até 20/07/2020